



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 1765,
DE 22 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER E CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PREPARAÇÃO AO CONAE - CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO -2014.

Vilmor Carbonera, Prefeito Municipal de Vila Flores –RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder executivo Municipal a promover e a custear a realização da Conferência Intermunicipal de Educação em preparação ao CONAE - Conferência Nacional de Educação - 2014, juntamente com os Municípios de Cotiporã, Fagundes Varela e Veranópolis, a realizar-se no dia 18 de junho de 2013, das 08:00 às 17:00 horas, no Colégio São Luiz Gonzaga, na cidade de Veranópolis -RS.

Art. 2º - Para custeio do evento será concedido o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativos a transporte, alimentação e palestrantes.

Art. 3º - As despesas serão suportadas pelo elemento de despesa disposto na Lei Orçamento nº 1718 de 26.11.2012, conforme segue:

- 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 01 - Gastos não computados com o ensino
- 12.122.0001.2078 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
- 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 22 de maio de 2013.

Foi efetuada a publicação
em 22/05/13.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal